



## JUSTIFICATIVA

Dívidas Ativa: 130733105 e 130735812

Contribuintes: Alcyr Candilo Leal

Processo Administrativo: 3741/2020-1

Após análise da situação do contribuinte descrito acima, constatou-se que existia um processo administrativo onde o mesmo solicitava a paralização de suas atividades e conseqüentemente não existiria fato gerador para cobrança da taxa de licença para funcionamento, porem por um erro operacional no sistema a referida taxa continuou sendo lançada e posteriormente inscrita em Dívida Ativa o que após a constatação do erro foi efetuado o cancelamento.

Atílio Vivacqua – ES, 03 de Março de 2021.



## JUSTIFICATIVA

Dívidas Ativa: 130728811

Contribuintes: Mercedes Lopes e outros

Processo Administrativo: 6553/2020-1

Após análise da situação do contribuinte descrito acima, constatou-se que foi o imóvel 93373 foi desmembrado e por um erro operacional no sistema de tributos a inscrição teve seus lançamentos duplicados em todos os imóveis existente, o que após a constatação do erro no cadastro foi feito todos os parâmetros de acerto e posteriormente o cancelamento dos valores inscritos em dívida ativa de forma equivocada.

Atílio Vivacqua – ES, 03 de Março de 2021.



## JUSTIFICATIVA

Dívidas Ativa: 130729916, 130731200, 130732742, 130734304 e 130735779

Contribuintes: GMH Farma Ltda.

Processo Administrativo: 2734/2020-1

Após análise nos lançamentos da referidas Dividas, constatou-se que a empresa mencionada acima, solicitou junto ao setor tributário a baixa de suas atividades no Município tendo em vista que seu domicilio fiscal foi transferido para outro Município e por uma falha operacional no sistema foi gerado valores referente a taxa de alvará de licença para funcionamento mesmo não executando suas atividades nos anos posteriores a baixa.

Atílio Vivacqua – ES, 03 de Março de 2021.



## JUSTIFICATIVA

Dívidas Ativa: 130728499, 130729981, 130731272, 130732802, 130734379 e 130735854

Contribuintes: Claudia Aparecida Roppe Guioto

Processo Administrativo: 3826/2020-1

Após análise da situação da contribuinte descrita acima, constatou-se que no sistema tributário existia uma inscrição econômica registrada no CPF da mesma onde era lançado valores referente a taxa de licença para funcionamento de um estabelecimento comercial no qual já havia sido solicitado a baixa, porem por erro operacional mesmo não existindo o fato gerador para cobrança, o sistema gerava automaticamente os valores e os inscreviam em Dívida Ativa, o que foi constatado o equívoco e posteriormente o cancelamento dos valores.

Atílio Vivacqua – ES, 03 de Março de 2021.



## JUSTIFICATIVA

Dívidas Ativa: 130728724

Contribuintes: Debora Fernanda Pereira

Processo Administrativo: 6496/2020-1

Após análise da situação do contribuinte descrito acima, constatou-se que por um erro operacional no sistema tributário, foi realizado o lançamento em duplicidade do imposto predial e territorial urbano (IPTU) do imóvel 99200 pertencente a contribuinte no ano 2015.

Atílio Vivacqua – ES, 03 de Março de 2021.



## JUSTIFICATIVA

Dívidas Ativa: 10731126, 130732511, 130732513, 130732550, 130734008, 130734025 e 130732518.

Contribuintes: Jose Braido Costa, Carlos Renato Santana, Fernando Machado Caiado, Gessy Sant'Anna Rios de Barros, David Scherrer Moreira, Paulo Roberto Abreu Sobral e Albertina Sobral Fernandes.

Processo Administrativo: 6547/2020-1

Após análise nos lançamentos da referidas Dividas, constatou-se que a Secretaria Municipal de Agricultura efetuou o lançamento no sistema de tributos as taxas de horas maquinas para os referidos contribuintes descritos, porem o serviço foi cancelado e não executado e por falha operacional não foi excluído os valores no tempo hábil necessário junto ao sistema, o que após o encerramento do exercício foram inscritos em Dívida Ativa de forma equivocada.

Atílio Vivacqua – ES, 03 de Março de 2021.